

AUTORIZAÇÃO

Referimo-nos ao processo de Dispensa de Licitação nº CI-DL001/23, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de SINALIZAÇÃO HORIZONTAL na sede do município, compreendendo a implantação de placa regulamentar e pintura de resina acrílica, de interesse da Autarquia de Cidadania e Trânsito de Independência - CITRAN, conforme projeto básico, em anexo, parte integrante deste processo.

Considerando a necessidade da realização dos serviços ora demandados e que foram cumpridas as devidas formalidades, à luz do que instrui o art. 72 e art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, com base no parecer jurídico apresentado por nossa assessoria jurídica, fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, para o atendimento do objeto acima especificado.

Fica autorizada, também, a imediata convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo termo de contrato e da competente ordem de serviço.

Independência-Ce, 28 de novembro de 2023.

Francisco Glevane de Lacerda
Autarquia de Cidadania e Trânsito de Independência - CITRAN